



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS**  
**N.º 091/2025.**

Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.814.199/0001-32, com sede de sua Prefeitura na Av. Borges de Medeiros, 456, administrado por seu Prefeito Municipal, Sr. **RODRIGO GOMES MASSULO**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.827.570-45, portador da R.G nº 5099955949, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 406, bairro Pitangueiras, neste Município, neste ato denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, empresa **NELSON OSVALDO DE SOUZA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 17.273.348/0001-55, com sede na Estrada 239, nº 1359, Interior, alto Rolante, na cidade de Rolante/RS, CEP nº. 95690.000, por seu representante legal, Sr. **NELSON OSVALDO DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.146.970.72 e da C.I. nº 01493363645, residente e domiciliado na Rua na Estrada 239, nº 1359, Interior, alto Rolante, na cidade de Rolante/RS, CEP nº. 95690.000, neste ato denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 071/2025**, e, em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Processo Licitatório na Modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 013/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato original que passa a ter a seguinte redação:

**“Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para a execução de obra de pavimentação em blocos de concreto intertravado, meios-fios de concreto e drenagem pluvial na Estrada Rosalina Assis de Oliveira e Travessa Felisberto Luiz de Oliveira, na Localidade de Monjolo, e na Rua Bento Silveira Goulart, na Localidade de Ilha (AGASA), em atendimento ao Convênio MAPA n.º 956165/2024, conforme memorial descritivo e memorando n.º 324/2025-SEMAM, de 28/03/2025, Pedido de Compra n.º 2025/747, de 12/03/2025, de acordo com as descrições abaixo:**

| LOTE                                                                                                | ITEM | QUANT | UNID.   | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                     | MATERIAL       | MÃO DE OBRA   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| 1                                                                                                   | 01   | 1     | Unidade | Execução de obra de pavimentação em trechos das Estradas Rosalina Assis de Oliveira e Travessa Felisberto Luiz de Oliveira, na localidade de Monjolo – Sto. Ant. Da Patrulha, em atendimento ao Conv. MAPA n.º 956165/2024. | R\$ 363.314,98 | R\$ 69.510,02 |
| <b>TOTAL: R\$ 432.825,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais)."</b> |      |       |         |                                                                                                                                                                                                                             |                |               |

As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.  
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de Julho de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**NELSON OSVALDO DE SOUZA LTDA**  
**NELSON OSVALDO DE SOUZA**  
**CONTRATADA**

Ref. Contrato nº 091/2025 – Concorrência Eletrônica nº 013/2025